LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS
LAURO MACHADO

MATRICULA 4415
Data: 17/agosto/1.977
Imóvel: Urbano
Tit. ant.:Desapropriação de 18/4/72
Valor ant.: CR$587,00
O lote de terreno nr. 14, da quadra "E", à rua 2, no Centro Industrial Jovelino Rabelo, nesta cidade, com as seguintes confrontações:do lado esquerdo,, com o lote 13; do lado direito, com Indústria e Mecanica // Barrefar Ltda., com a área de 5.000,m2.
Proprietária: Prefeitura Municipal de Divinópolis. REGS. ANT.: 38.457, 38.456, 38.454, 38.458, 38.459, 38.460, 38.455, 38.453, 38,462, 38461, do Livro 3-AO. O Oficial,

R 1-4415, em 17/agosto/1.977. Prot. 5845
Transmitente: Prefeitura Municipal de Divinópolis, conf. Lei 1091, de/ 03/05/74, c/ nova redação pela Lei 1138, de 06/03/75 e anexo.Adquirente: IMBRASA - Indústria Brasileira de Corpos Moedores Ltda.,com séde// n/ cidade, CGC/MF 18.798.660/0002-06. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de CR$15.000,oo. Valôr fiscal de/ CR$250.000,00. A adquirente não poderá dar ao imóvel, objeto da presente escritura, outra destinação que não seja a instalação de sua industria de Corpos Moedores,conf. dispõe a Lei Municipal 1091. Público pela Tab. do 2º Ofício d/Comarca, A.G., em data de 09/08/1.977, Lº 151./ O Oficial,

AV 2-4415, em 14/setembro/1.977. Prot. 6033
Procede-se a esta averbação, a requerimento de 08/09/1.977, para constar as certidões nrs. 793/77, 794/77, 795/77 e 800/77, datadas de 08/ 09/1.977, expedidas pela seção de expediênte da Prefeitura Municipal, referentes às seguintes construções aprovadas em 26/07/75, em nome da proprietária IMBRASA - Indústria Brasileira de Corpos Moedores Ltda./ e lançadas desde 06/09/77: 1)- Um galpão industrial, c/ cobertura de telhas de aluminio e forno de cubilot, no valor de CR$380.000,00, com a área construída de 520,00, à rua nr. 2, número 14. 2)- Um galpão industrial, com cobertura de aluminio e fechado de um lado, com a área/ construída de 140,00,m2., no valor de CR$60.000,00, à mesma rua, nr./ 14. 3)- Um galpão industrial, com a área construída de 20,00,m2., no/ valor de CR$30.000,oo, no mesmo lugar. 4)- Um prédio, no mesmo local/ e número, com a área construída de 140,oo,m2., c/ 2 pavimentos, sendo: 1º pav.: WC, área serviço c/ tanque, 2 salas, hall. 2º pav.: 2 WC, 4 / salas, 2 corredores, hall e cx. d'agua, no valor de CR$225.000,00.Dou fé. O Oficial,

R 3-4415, em 14/setembro/1.977. Prot. 6033
Devedora:INBRASA - Indústrias Brasileiras de Corpos Moedores Ltda.,c/ séde em Belo Horizonte,à Av. Afonso Pena, 726, CGC 18.798.660/0001-25. Credor: Banco de Investimento Lar Brasileiro S/A., com séde no Rio de Janeiro, CGC 33.074.683/0001. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,em substituição as garantias cambiárias do contrato de crédito de nr. RJ-32/77, de maio de 1.977, no valor de CR$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), e dívida que se confessa. Se o credor tiver de recorrer aos // mios judiciários,ainda que em processo administrativo, para haver o /

PARA COMPRA E VENDA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

pagamento de seu crédito, terá direito a pena convencional irredutível de 10% s/ o que a devedora lhe dever de principal, juros, comissões e despesas. Garantia oferecida: Os imóveis constantes da presente matrícula. Um furno cubilot, completo, capacidade e 3.600 quilos / horários de produção, revestido de refratários especiais para altas / temperaturas, sendo a estrutura de carga e desgarga em concreto armado medindo 20 metros quadrados com 7 metros de altura. 03 instalações sanitárias completas com nove (9) metros quadrados, para uso de operários. Todas as instalações e construções acima relacionadas dispõe de instalações de água, esgoto, energia elétrica. Um padrão CEMIG para / 40 HP. Fica eleito o fôro da Comarca de Belo Horizonte. Para os efeitos do art. 818 do C. Civil, dá-se aos bens hipotecados o valor de // CR$1.500.000,oo. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e / condições contidas no contrato ora aditado. Obriga-se a devedores pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura ora registrada. Público pela Tab. F.T.C. Triginelli, do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, lavrada às fls. [illegible] do Livro 308-A, em data de 30/08/-1.977. Dou fé. O Oficial, [illegible] CO do INPS nr947.819, série A, emitido em 25/8/77, constante da escritura. O Of.,

---

Av4-4415, em 11 de Junho de 1.979. Protoc.13.826
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este / R.I. por João Lúcio de Oliveira aos 07/06/1.979, o qual apresentou uma carta de arrematação com a mesma data, extraída nos autos nº 9.167// 1.106 de Carta Precatória, sendo executada IMBRASA-Indústria Brasileira de Corpos Moedores Ltda. e exequente o Banco de Investimentos Lar/ Brasileiro S.A., para que fique CANCELADO e considerado inexistente o R3-4415 vº, para todos os efeitos e fins de direito. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

---

R5-4415, em 11 de Junho de 1.979. Protoc. 13.826
Nos termos da Carta de Arrematação datada de 07 de Junho de 1.979 extraída dos autos nº 9.167/1.106, Carta Precatória expedida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível de Belo Horizonte-Ação de Execução promovida por Banco de Investimentos Lar Brasileiro S.A. contra IMBRASA-Indústria Brasileira de Corpos Moedores Ltda.-pelo escrivão do 1º Ofício d/ Comarca, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. Paulo de Mello Freitas, coube ao arrematante, o Banco acima mencionado, que é o próprio credor, os imóveis constantes da presente matrícula e Av2-4415, pelo maior lance oferecido que/ foi de Cr$251.000,00(duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros).Recolhido o I.T.B.I. s/ a impostância referida em data de 29/03/1.979, no / Banco Nacional S.A.Dou fé. O Oficial

---

AV6-4415 em 05 de Novembro de 1980.Protoc.21.692.
Procede-se a esta averbação, a requerimento de 10.10.80, firmado pelo Banco de Investimento Lar Brasileiro S/A. na pessoa de seu representante legal e pela Prefeitura Municipal local, em data de 10.10.80, arquivado neste Cartório, a fim de constar as características atuais e corretas do imóvel constante da presente matrícula e AV2, cujo terreno tem as seguintes confrontações:-frente para a Via Expressa, lado esquerdo com o lote nº 13(treze), lado direito com o lote nº 15 / (quinze) e fundos com o lote nº 06(seis).Dou fé.MAF.O Of.

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

R.7-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 309.000 **TRANSMITENTE: BANCO DE INVESTIMENTOS LAR BRASILEIRO S/A**, com sede no Rio de Janeiro, inscrito no CGC sob o nº 33.074.683/0001-80, representado pelos procuradores Valdemar Pinheiro Filho e Fernando Secco da Silva, casados, bancários, conforme procuração lavrada no 13º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Lvº2.212, fls. 074, conforme consta da certidão de escritura ora registrada. **ADQUIRENTE:Firma METALURGICA JUCEMAR LTDA**, estabelecida no Centro Industrial Jovelino Rabelo, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.848.560/0001-08, representada por sua sócia Norma Lúcia Machado, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliada nesta cidade, á Avenida Cel. Jovelino Rabelo, 372, aptº 301. **INTERVENIENTE: Firma FERROSUL-Industria e Comércio de Ferro Ltda**, sediada nesta cidade, inscrita no CGC nº18.292.730/0001-79, representada por Antônio José de Araújo, casado, industrial, e na qualidade de compromissária compradora dos imóveis constantes da presente matricula, conforme contrato particular datado de 27.11.1979, e cujos direitos(da promessa) ela (interveniente) transfere á outorgada compradora, pelo preço de Cr$700.000,00, conforme consta da escritura de Compra e venda ora registrada. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matricula pelo valor de Cr$700.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de Cr$2.500.000,00. **CONDIÇÕES:**Ficando a compradora a respeitar a condição constante do R.1-desta matrícula, referente a destinação do terreno ora vendido, conforme dispõe a Lei Municipal nº1091. Certidão fornecida pelo Tabelionato Mota-1º Ofícios de Notas, desta comarca, em data de 21/05/2013, pelo escrevente WRF., extraida da Escritura de Compra e Venda, lavrada às notas do Cartório do 1º Ofício, pelo Tabelião EBL., em data de 13/09/1982, Lvº 110-O, fls. 017 á 019-Vº. **EMOLUMENTOS:** R$1.120,76, FUNDO JUDICIÁRIO: R$514,75, TOTAL: R$1.635,51. **OBSERVAÇÃO:** Registro cumprido conforme Ofício nº329/2013/SECVA/SEAPA, expedido pela Diretora de Secretaria Drª Dilma Alves Gonçalves, de ordem do Juizo do Poder Judiciário-Justiça Federal de 1º Grau-Subseção Judiciária desta comarca, em 26.04.2013, redistribuido sob nº2006.38.11.003004-2, **ação movida** pela Fazenda Nacional em face de Metalúrgica Jocemar Ltda, conforme despacho, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular Atanair

continua no verso ...

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

Nasser Ribeiro Lopes, do Poder Judiciário da Justiça Federal de 1ª Instância-Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção de Divinópolis. AML. O Oficial.

R.8-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 274.107
Procede-se a este registro, nos termos do Ofício Nº599/2011/SECVA, expedido pela Diretora de Secretaria Jane Daniela Cunha, de ordem do Juizo do Poder Judiciário-Justiça Federal de 1º Grau-Subseção Judiciária, desta comarca, em 23.05.2011, originou-se na 3ª Vara Cível, desta comarca, sob o nº223.98.029.152-8, com a instalação da Justiça Federal, nesta cidade, foi distribuído para este Juizo na 1ª Vara sob nº 2006.38.11.003004-2, **Execução Fiscal** movida **pela Fazenda Nacional** em face de **Metalúrgica Jucemar Ltda**, o qual determina a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Avaliação do Bem R$60.000,00. Comparecendo como fiel depositária a Srª Norma Lúcia Machado. **OBSERVAÇÃO:** Registro cumprido conforme Ofício nº329/2013/SECVA/SEAPA, expedido pela Diretora de Secretaria Dilma Alves Gonçalves, de ordem do Juizo do Poder Judiciário-Justiça Federal de 1º Grau-Subseção Judiciária desta comarca, 1ª Vara, em 26.04.2013, Execução fiscal nº223.98.029152-8, processo originário da 3ª ara Cível, desta comarca, redistribuido sob nº2006.38.11.003004-2, **ação movida** pela Fazenda Nacional **em face** de Metalúrgica Jocemar Ltda, conforme despacho, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular Atanair Nasser Ribeiro Lopes, do Poder Judiciário da Justiça Federal de 1ª Instância-Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção de Divinópolis. EMOLUMENTOS: Isento. FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML. O Oficial.

R.9-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 152.361
Procede-se a este registro, em cumprimento ao **Mandado de Penhora**, datado de 13/03/2000, extraído dos autos do processo nº223.98.029152-8, fornecido pelo Escrivão FA., por ordem do Juiz, da Justiça de 1ª Instância-3ª Vara Cível, desta comarca, em que é Exequente:Fazenda Pública Federal e Executado:Metalúrgica Jucemar LTDA, CGC/MGnº20.848.560/0001-08, **o qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.** Avaliação do Bem: R$60.000,00. Comparecendo como depositária a Srª. Norma Lúcia Machado. EMOLUMENTOS: Isento, FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML.....

continua na próx.ficha...

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

O Oficial:

R.10-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 165.155
Procede-se a este registro, nos termos do Ofício Nº 223 00 045470-0, extraído dos autos do processo nº 223 00 045470-0 Ação: Execução Fiscal, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aurelino Rocha Barbosa, da Justiça de Primeira Instância da Secretaria da 4ª Vara Cível, desta comarca, em que é exequente: **Fazenda Pública Federal** e executado: **METALÚRGICA JUCEHAR LTDA**, CGCn°20.848.560/0001-08, datado de 05/11/2001, **qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Avaliação R$60.000,00. Comparecendo como fiel depositária a Srª Norma Lúcia Machado. EMOLUMENTOS: Isento. FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML. O Oficial:

R.11-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 171.173
Procede-se a este registro, nos termos do Ofício Nº 223 98 029150-2, extraído dos autos do processo nº223 98 029150-2, Ação: Execução Fiscal, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aurelino Rocha Barbosa, da Justiça de Primeira Instância da Secretaria da 4ª Vara Cível, desta comarca, em que é exequente: **Fazenda Pública Federal** e executado: **METALÚRGICA JUCEHAR LTDA**, CGCn°20.848.560/0001-08, datado de 05/08/2002, o **qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Avaliação do bem de R$60.000,00. Comparecendo como fiel depositária a Srª Norma Lúcia Machado. EMOLUMENTOS: Isento. FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML..... O Oficial:

R.12-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 171.174
Procede-se a este registro, nos termos do Ofício Nº 223 98 029057-9, extraído dos autos do processo nº223 98 029057-9, Ação: Execução Fiscal, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aurelino Rocha Barbosa, da Justiça de Primeira Instância da Secretaria da 4ª Vara Cível, desta comarca, em que é exequente: **Fazenda Pública Federal** e executado: **METALÚRGICA JUCEHAR LTDA**, CGCn°20.848.560/0001-08, datado de 05/08/2002, o **qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Avaliação do bem de R$60.000,00. Comparecendo como fiel depositária a Srª Norma Lúcia Machado.

continua no verso . . .

PARA COMPLETA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

EMOLUMENTOS: Isento. FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML..... O Oficial:

R.13-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 178.339 Procede-se a este registro, nos termos do Ofício N°00761/03, extraído dos autos do processo n°02/00303/01, expedido pela MM^a. Juiza do Trabalho Dr^a. Denise Amâncio de Oliveira, da Segunda Vara do Trabalho, desta comarca, datado de 24/06/2003, em que é Requerente: **GERALDO DE PAULA SILVA** e Requerido **METALÚRGICA JUCEMAR LTDA**, o **qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Avaliação do bem de R$70.000,00. Comparecendo como fiel depositária a Sr^a Norma Lúcia Machado. EMOLUMENTOS: Isento. FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML. O Oficial:

R.14-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 263.304 Procede-se a este registro, nos termos do Ofício n°99.034991-0, datado de 15/09/2010, extraído dos autos do processo n°223.99.034991-0- Execução Fiscal, fornecido pela Escrivã Rosângela Maria de Vasconcelos Alencar, por ordem da MM^a Juiza Dr^a Ana Kelly Amaral Arantes, da Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, em que é Exequente:Fazenda Pública do Município de Divinópolis e Executado:Metalúrgica Jucemar LTDA, **o qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da dívida: R$11.648,54. EMOLUMENTOS: Isento, FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML. O Oficial:

R.15-4.415, em 23 de maio de 2013. Protoc. 292.346 Procede-se a este registro, nos termos do Ofício N°042/2012/SECVA, expedido pela Diretora de Secretaria Dilma Alves Gonçalves, de ordem do Juizo do Poder Judiciário-Justiça Federal de 1° Grau-Subseção Judiciária, desta comarca, 1^a Vara, em 26.05.2012, processo n° 2006.38.11.003494-4, a **fim de constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula de propriedade da Metalúrgica Jucemar Ltda**, CNPJ 20.848.560/0001-08. Tudo conforme despacho, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Titular Dr. Atanair Nasser Ribeiro Lopes, do Poder Judiciário-Justiça Federal de 1^a Instância do Juizo Federal da 1^a Vara de Subseção, desta

continua na próx.ficha...

PRAS IMÓVEIS CONSULTA.IMOVEIS COM CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

comarca. EMOLUMENTOS: Isento. FUNDO JUDICIÁRIO: Isento. AML. O Oficial:

R.16-4.415, em 22 DE MAIO DE 2014. Protoc. 325.347, datado de 08/05/2014.....
Procede-se a este registro, nos termos do Ofício nº 98.026104-2, datado de 30/04/2014, extraído dos autos do processo nº 223.98.026104-2 - Execução Fiscal, expedido pela Escrivã da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, RMVA., desta comarca, por Ordem do MMº Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, Drº Núbio de Oliveira Parreiras, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como Executado: METALÚRGICA JUCEMAR LTDA, **o qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, sendo o valor da dívida de R$112.633,97. REGISTRO/EMOLUMENTOS:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. ARQUIVAMENTOS(8) EMOLUMENTOS:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL:ISENTO.CAB. O oficial:

R.17-4.415, em 24 DE JUNO DE 2014. Protoc.327157, datado de 16 de Junho de 2014.
Procede-se a este registro, nos termos do Ofício nº01698/14, datado de 09/06/2014, extraído dos autos do processo Nro único TST 00583-2010-057-03-00-3/ Nro Único CNJ 0000583-53.2010.503.0057, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, Euro Antônio Lages Viana, em que é reclamante: **UNIÃO**, e reclamado: **METALURGICA JUCEMAR LTDA**, o qual determina a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida:R$32.763,81, atualizado até 14/02/2014, tendo como depositário fiel Nélia Aparecida de Souza.ARQUIVAMENTOS(8) EMOLUMENTOS: ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL:ISENTO.REGISTRO EMOLUMENTOS:ISENTO. FUNDO

continua no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL: ISENTO.KSM. O Oficial

---

R.18-4.415, em 27 DE AGOSTO DE 2014. Protocolo nº330.283, datado de 15/08/2.014..... Procede-se a este registro, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06/08/2014, extraído dos autos do processo nº.2006.38.11.003494-4, Classe 3100-Execução Fiscal/Fazenda Nacional fornecido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção judiciária, desta comarca, Antonio Paschoal Pires Ferreira., por ordem MM juizo Federal, em que é EXEQUENTE:-FAZENDA NACIONAL, e EXECUTADO:-METALURGICA JUCEMAR LTDA E OUTROS-CNPJ:20.848.560/0001-08, o qual determina a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R$20.575,09, calculado até 26/03/2014, a ser atualizado na data da sua quitação. ARQUIVAMENTOS(3) EMOLUMENTOS:ISENTO, FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO, RECOMPE:ISENTO, TOTAL:ISENTO. REGISTRO:EMOLUMENTOS: ISENTO, FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO, RECOMPE:ISENTO, TOTAL:ISENTO. BHQ. O Oficial

---

AV.19-4.415, em 05 de dezembro de 2014. Protoc. 336.104, datado de 03/12/2014..... Procede-se a esta averbação, nos termos do ofício 99.034991-0, expedido pela escrivã da Vara de Fazenda Pública e Autarquias-Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias Rosangela Maria de Vasconcelos Alencar, desta comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito, em data de 27/11/2014, extraída do processo nº.223.99.034991-0, Execução Fiscal, na qual comparece como EXEQUENTE:-FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS e EXECUTADO:-METALURGICA JUCEMAR, a fim de CANCELAR A PENHORA registrada sob o nº.14, desta matricula. Dou fé.CNIB-CONSULTA NEGATIVO:Código HASH:0acc.24e7.942a.c541.3ce8.8298.60ee.44b3.218e.1a6b

continua na próx.ficha . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

CANCELAMENTO: EMOLUMENTOS:ISENTO, FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO, RECOMPE:ISENTO, TOTAL:ISENTO. ARQUIVAMENTO(2): EMOLUMENTOS:ISENTO, FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO, RECOMPE: ISENTO, TOTAL:ISENTO.BHQ.O Oficial:

AV.20-4.415, em 12/07/2018. Protocolo nº 395.484, datado de 05/07/2018.....
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, extraído dos autos do processo nº 223.07.229885-2 - Ação de Execução Fiscal, expedido pelo MMº Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, Drº Núbio de Oliveira Parreiras, em que é **Exequente: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** e como **Executado: METALURGICA JUCEMAR LTDA**, datado de 02/07/2018, **o qual determina a PENHORA sobre o lote de terreno nº 230, da quadra 156, zona 031, sub-lote 000, com área total de 5.000m², situado na Avenida Prefeito Antônio Martins Guimarães, nº 1.051, no Bairro Industrial, nesta cidade constante da presente matrícula, de propriedade da METALURGICA JUCEMAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.848.560-0001-08**, sendo o valor da causa de R$33.762,98 em 10 de maio de 2018. Dou fé. ARQUIVAMENTOS (2) EMOLUMENTOS: ISENTO. ISSQN: ISENTO RECOMPE:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. TOTAL:ISENTO. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: ISENTO. ISSQN: ISENTO RECOMPE:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. TOTAL: ISENTO. SELO:CEC/71121. COD.SEG:7315-2052-6986-0677. CAB. O Oficial:

AV.21-4.415, em 10/10/2018. Protocolo nº 398.494, datado de 05/09/2018.
Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 04/09/2018, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, com o protocolo 201809.0413.00594924-IA-410, processo nº 00303000220 015030098, em que figura como Emissor da Ordem: TST -

continua no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - DIVINOPOLIS - MG - 2A. VARA DO TRAB. DE DIVINOPOLIS - Antonio Alves Lopes-antonio1@trt3.jus.br, **através do qual determina a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel constante da presente matrícula, pertencente à METALURGICA JUCEMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.848.560/0001-08.** Dou fé. ARQUIVAMENTO(1) EMOLUMENTOS: ISENTO. ISSQN: ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL: ISENTO. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS: ISENTO. ISSQN: ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL: ISENTO. SELO:CJC/02656. COD.SEG:3090-1494-3196-4935. CAB. O Oficial:

AV.22-4.415, em 22/05/2019. Protocolo nº 409.603, datado de 16/05/2019.
Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 15/05/2019, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, com o protocolo 201905.1515.00803854-IA-081, em que figura como Emissor da Ordem: MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Divinópolis - MG - 1E Vara - Adriana Silva Soares - MG-1010712 adriana.soares2@trf1.jus.br, processo nº 02006381100 54024, **através do qual determina a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da METALURGICA JUCEMAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.848.560/0001-08.** Dou fé. ARQUIVAMENTO(1 X 8101-8) EMOLUMENTOS:ISENTO. ISSQN: ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. AVERBAÇÃO(1 x 4134-3) EMOLUMENTOS: ISENTO. ISSQN:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO.SELO:CVA/04019. COD.SEG: 1554-0336-6399-2550. CAB. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 21/07/2022 16:53